

## DECLARAÇÃO

BLOCKC TECNOLOGIA E GESTAO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Padre João Manuel, nº 222, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob nº 34.037.072/0001-25, na qualidade de entidade responsável pela emissão dos certificados GOGas e BioRECs (Garantia de Origem do Biometano), vem por meio desta, com referência ao **Art. 20 da Lei nº 14.993/2024, Art. 12 do Decreto nº 12.614/2025**, apresentar as seguintes declarações, para fins de conhecimento e comprovação da capacidade de fungibilidade de certificados voluntários existentes com Certificado de Garantia de Origem do Biometano:

1. **Existência de certificados disponíveis.** Há certificados de garantia de origem de biometano já emitidos no âmbito de nosso sistema de certificação que, até a presente data, não foram comercializados nem aposentados, permanecendo válidos e disponíveis no respectivo registro;
2. **Auditoria e rastreabilidade.** Os certificados mencionados foram emitidos com base em procedimentos que envolvem auditoria independente, bem como em nossos sistemas de rastreabilidade amplamente reconhecidos, aptos a assegurar a integridade das informações relativas à origem, produção e atributos ambientais do biometano certificado;
3. **Redução de risco de dupla contagem.** Foram adotados controles e verificações destinadas a mitigar a existência de dupla contagem dos atributos ambientais associados aos certificados emitidos, de modo que tais atributos não tenham sido utilizados simultaneamente para fins distintos ou conflitantes;
4. **Não vinculação a usos finais.** Os certificados não aposentados referidos não se encontram vinculados, no momento de sua emissão e manutenção em registro, a inventários de emissões, processos industriais específicos ou produtos finais determinados, permanecendo, portanto, disponíveis para eventual enquadramento, reconhecimento ou conversão no âmbito de futuros ou existentes mecanismos regulatórios, tais como o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano (“PNDGN”).

A presente declaração é emitida com base nos registros, sistemas, procedimentos internos e informações disponíveis nesta data, no âmbito do sistema voluntário de certificação operado por esta entidade, devidamente detalhados e explicados em suas plataformas digitais.

---

BlockC  
Adriana Berti e André Leal